



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

## PORTARIA Nº 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Agente de Contratação para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO,**

Presidente da Câmara Municipal de Jambuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso L e art. 8º)

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear o Servidor Luzimar Pedroso dos Santos para atuar como agente de contratação nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atitudes necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Artigo 2º - O Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos da Procuradoria Jurídica e Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº15 de 22/08/2022.

Jambuí, 24 de fevereiro de 2023

**ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO**

**- Presidente da Câmara -**

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambuí e no site oficial [www.camarajambuí.sp.gov.br](http://www.camarajambuí.sp.gov.br).